EM DOCUMENTOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 32/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes da Política Municipal de Direitos Sexuais e Reprodutivos, aprovada pelo Plenário do CMS em maio de 2008:
- nota denúncia encaminhada pela Comissão de Saúde da Mulher do CMS, referente ao seminário organizado pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre intitulado "Planejamento Familiar como Instrumento de Combate à Miséria", em Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Que o Conselho Municipal de Saúde assine e referende a Nota Denúncia elaborada pela Comissão de Saúde da Mulher do CMS.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.